



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



COMUNICADO PROGRAD N.º 04/2020

Colaço de Grau - Cursos à distância 2020/1

Comunicamos aos formandos dos cursos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD, do 1º semestre letivo de 2020, que a Colaço de Grau ocorrerá excepcionalmente de forma remota, como adoço de medida emergencial para reduzir a propagaço da pandemia da Covid-19, de acordo com os procedimentos informados na Portaria PROGRAD nº 30/2020, de 15 de julho de 2020.

Ressaltamos que deverá colar grau ao final do período letivo o aluno que integralizar, naquele período, o número de créditos necessários para a graduaço em qualquer modalidade, habilitaço ou ênfase, independentemente da hipótese de continuidade de estudos (Resoluço CEPE nº 5709, de 14 de abril de 2014).

Ouro Preto, 17 de julho de 2020.

Pró-Reitoria de Graduaço
Universidade Federal de Ouro Preto